




## PORTARIA Nº 139/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### *RESOLVE:*

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Rio Tinto-PB, pelo prazo de 02 (dois) anos, o servidor **HARISSON BARROS HENRIQUES**, matrícula nº 65090, cargo de Agente Administrativo, sem ônus para esta Edilidade, devendo sua frequência ser encaminhada mensalmente ao seu órgão de origem, nos termos do Art. 40 e Parágrafos da Lei 825/94.

Picuí-PB, 03 de maio de 2017.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional